



Portaria nº 053/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a servidora desta municipalidade, senhora **MARIA APARECIDA MISQUITA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível I, padrão D lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob a matrícula nº 302121305, nomeada através de concurso público pela portaria nº 214/2012.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da **Constituição da República Federativa do Brasil**, conforme processo nº126/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **PROPORCIONAIS**, conforme abaixo:

Parcela única média $1.770,04/10950 * 4392 = 709,95$	RS 1.412,00
--	--------------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 29 de agosto de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

